

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Avenida Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 16/05/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação dos serviços de Locação de horas de caminhões basculantes para transporte de piçarra para estradas vicinais do município de Orobó/PE conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **CONSTRUTORA MOURA LTDA CNPJ nº. 34.380.522/0001-88**, com sede à Rua Projetada 03, Loteamento Marin, nº 50, 1º andar, sala 01, Lagoa Queimada – Surubim/PE, CEP: 55.750-000, telefone: 81 9 9780-0749, e-mail: [exatacontabilidade@hotmail.com](mailto:exatacontabilidade@hotmail.com), representada pela Sra. Haline Santos de Moura Bezerra, Brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Antônio Benvindo de Barros, 188, Centro, Surubim- PE, 55750-000, Carteira Nacional de Habilitação nº 05049722608, órgão expedidor DETRAN-PE, CPF nº 092.463.784-66.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO	UND	QTDE	MODELO/MARCA	V.UNT. S/DBI	VALOR UNITÁRIO C/DBI	VALOR TOTAL
1	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. (CHP = CARGA HORÁRIA PRODUTIVA: INCLUI DEPRECIÇÃO, JUROS, IMPOSTOS,	CHP	2.940	MERCEDES BENZ 16020	R\$ 181,46	R\$ 201,60	R\$592.704,00

	SEGUROS, MANUTENÇÃO, MATERIAIS NA OPERAÇÃO - INCLUSIVE COMBUSTÍVEL - E MOTORISTA)						
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 592.704,00</b>

2 – DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: O ajuste com o prestadores de serviço registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.


6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço, será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 18 de maio de 2022.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**  
**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

  
**CONSTRUTORA MOURA LTDA**  
**HALINE SANTOS DE MOURA BEZERRA**  
**FORNECEDOR REGISTRADO**

**CONSTRUTORA MOURA LTDA**  
**34.380.522/0001-88**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: RUI SILVA

CPF nº. 028.650.477-99

Nome: WESLEY

CPF nº. 059.330.894.86